



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ -BA.

ATA N.º 030/2023.

O **MUNICÍPIO DE SANTALUZ - BA**, com sede no (a) Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.807.870/0001-19, NESTE Ato representada pelo Prefeito(a), Sr(a). **ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.549.665-76 e portador do RG nº 1148395733 SSP/BA, acompanhado do Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ARIVAN CARDOSO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 043.756.745-12, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Delcio Ferreira de Azevedo, nº 531, Quadra B, Jardim Piazza Di Ro, Sorocaba/SP, CEP nº 18051-795, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.202.203/0001-26, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 263/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SANEANTES HOSPITALARES PARA SERVIÇOS DE LAVANDERIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ-BA**, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	LOTE ÚNICO - DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------------------	-----	-----	----------------	-------------

000295

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo - Cep 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



DETERGENTE em pó para pré-lavagem e lavagem de roupas com alto poder dispersante, eficiente na remoção de sujidades em geral, inclusive manchas de sangue, com tensoativos biodegradável, branqueadores ópticos. Apresentado em sacos plásticos lacrados contendo 20 quilos. O rótulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso do produto, precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável. MARCA: SHOWLAV DETERGENTE CONCENTRADO EM PÓ/SUARES QUÍMICA	Saco	12	R\$ 284,56	R\$ 3.414,72
ALVEJANTE em pó clorado, indicado para oxidação de manchas de tecidos com teor mínimo de 16% de cloro ativo, promovendo a desinfecção, eficiência comprovada contra bactérias. Apresentado em baldes plásticos lacrados com tampas de pressão contendo 20 quilos. O rótulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso do produto, precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável. MARCA: SHOWLAV ALVEJANTE EM PÓ/SUARES QUÍMICA	Balde	12	R\$ 437,40	R\$ 5.248,80
PASTA umectante para roupas, auxilia na remoção de sujidades proteicas e albuminosas, contém tensoativos biodegradáveis. Apresentado em baldes plásticos lacrados com tampas de pressão contendo 20 quilos. O rótulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso do produto, precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável. MARCA: SHOWLAV DETERGENTE UMECTANTE EM PASTA/SUARES QUÍMICA	Balde	12	R\$ 194,40	R\$ 2.332,80

000296

Página 2 de 5

NELI OLIVEIRA DA
SILVA:157057958
Assinado de forma eletrônica por NELI OLIVEIRA DA SILVA:157057958
Data: 2023.09.11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo - Cep 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



AMACIANTE de tecidos; amacia e perfuma qualquer tipo de tecido facilitando a centrifugação e a calandragem. Apresentado em baldes plásticos lacrados com tampas de pressão contendo 20 quilos. O rótulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso do produto, precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável. MARCA: SHOWLAV AMACIANTE PARA ROUPAS/SUARES QUÍMICA	Balde	12	R\$ 97,20	R\$ 1.166,40
ACIDULANTE neutralizador de resíduos alcalinos e do cloro residual, remove resíduos de agentes oxidantes evitando o amarelamento das roupas. Apresentado em sacos lacrados contendo 20 quilos. O rótulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso do produto, precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável. MARCA: SHOWLAV NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS/SUARES QUÍMICA	Saco	12	R\$ 219,76	R\$ 2.637,12
TOTAL GERAL = R\$ 14.799,84 (quatorze mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)				

3. VALIDADE DA ATA:

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO:

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

000297

Página 3 de 5

NELI OLIVEIRA DA
SILVA:157057958
Assinado em 15/07/2017
por NELI OLIVEIRA DA
SILVA:157057958
Data: 15/07/2017



4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1600 / 1621

000298



ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1600 / 1621 / 1706

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.041

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1600

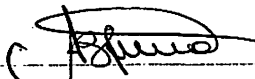
6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

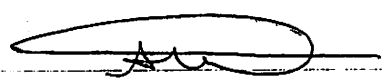
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santaluz - BA, 07 de agosto de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ - BA

ARIVAN CARDOSO DA SILVA.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

NELI OLIVEIRA DA

SILVA:15705795807

Assinado de forma digital por NELI

OLIVEIRA DA SILVA:15705795807

Dados: 2023.08.07 11:35:56 -03'00'

EMPRESA: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ Nº 18.202.203/0001-26.

REPRESENTANTE LEGAL: NELI OLIVEIRA DA SILVA - RG 8356481 - CPF 157.057.958-07

000299